



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

MÚSICA, UM CONTEÚDO OBRIGATÓRIO... E AGORA PEDAGOGO?

Natalia Prisco

Brasília, julho de 2012.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

MÚSICA, UM CONTEÚDO OBRIGATÓRIO.. E AGORA PEDAGOGO?

Natalia Prisco

Monografia apresentada à Banca Examinadora da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, sob orientação da professora Doutora Patrícia Lima Martins Pederiva, como requisito parcial e insubstituível para a obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

Professora orientadora:

Dr^a Patrícia Lima Martins Pederiva

Brasília, julho de 2012

COMISSÃO EXAMINADORA

Dr^a Patrícia Lima Martins Pederiva (Orientadora) – FE UnB

Prof.^o Wagner de Faria Santana – SEE DF

Prof.^a Maria Luiza Dias Ramalho – SEE DF

Prof.^a Andréia Pereira de Araújo Martinez – SEE DF / UnB FE

DEDICATÓRIA

À minha mãe, Maria da Paz Prisco, responsável pela minha formação e conquistas, ao meu companheiro, Tiago Pascoal, por sempre estar presente me ajudando e à toda minha família que me apoia e acredita no meu sucesso.

AGRADECIMENTO

A Deus pela minha vida e pelas pessoas que amo.

À minha família, em especial a minha mãe, Maria da Paz, que é o meu referencial, minha parceira e amiga. Graças a ela cheguei onde estou e tenho condições de lutar e conquistar tudo que anseio, porque ela me ensinou a não desistir e a trabalhar duro. Agradeço por tudo, mas principalmente por me amar incondicionalmente.

Ao meu companheiro Tiago Pascoal, que esteve ao meu lado em todos os momentos, conversando e me aconselhando. Dando muito carinho e atenção quando eu estava exausta, incentivando-me a continuar com o curso e com os trabalhos.

À minha Orientadora Patrícia Pederiva, pelas conversas, conselhos, leituras e paciência, mas principalmente em proporcionar riquíssimas experiências musicais e a ensinar o real valor da educação musical, proporcionando-me instrumentos e consciência para trabalhar com a música com meus alunos.

A coordenadora do colégio em que trabalho, Maria Lima, pela compreensão e apoio quando eu estava confusa e com dificuldades em conciliar as atividades com a os trabalhos acadêmicos.

Agradeço a todos que de alguma forma me ajudaram a realizar esta monografia e a concluir o curso.

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso teve como objetivo analisar se os cursos de Licenciatura em Pedagogia oferecem formação musical. No primeiro capítulo foram feitas considerações sobre aspectos legislativos e sobre o que é considerado fundamental na formação do pedagogo em cursos de Pedagogia. No segundo capítulo, analisa-se a importância da formação musical dos professores de séries iniciais do ensino fundamental, além da descrição de disciplinas de músicas existentes no curso de Pedagogia. No último capítulo analisa-se algumas grades curriculares de faculdades e universidades de Brasília, apresentando possíveis disciplinas de músicas nos cursos de Pedagogia. A metodologia utilizada para realização do estudo foi análise documental, ou seja, análise de grades curriculares, ementas e similares de cursos de Pedagogia. Conclui-se que os cursos de Pedagogia não estão oferecendo formação musical para seus estudantes. Espera-se que este trabalho colabore para novas pesquisas contribuindo para melhora da educação.

SUMÁRIO

Agradecimento	05
Resumo.....	06
Memorial.....	08
Apresentação.....	11
Capítulo 1 – Formação de Pedagogos.....	14
Capítulo 2 – Formação musical de pedagogos.....	20
Capítulo 3 – Música nos cursos de Pedagogia em Brasília	26
Considerações Finais	36
Perspectivas	37
Referências.....	38

MEMORIAL EDUCATIVO

Analisar a própria vida parece ser simples, mas traz a tona lembranças que embarçam a mente e nos confundem o que escrever. Acredito que minha história não seja tão diferente quanto tantas outras. Sendo eu protagonista, tenho capacidade de lutar e conquistar o que desejo.

A história inicia em 1989 na cidade de Brasília, com meu nascimento numa família com pais separados e uma mãe dedicada e amorosa. Tenho como referência familiar minha mãe, Maria da Paz, trabalhadora e que sempre esteve a frente da casa. Independente, cuidou sozinha da única filha. Mesmo trabalhando durante todo o dia, cuidou de mim sempre, me educando com muito amor e algumas broncas. Como permanecia no trabalho durante todo o dia, fui logo para uma creche. De lá não tenho recordações, talvez por causa da minha pouca idade, mas sei que era uma escolinha religiosa.

Depois da creche fui para o jardim. Desde então permaneci em instituições públicas até o ensino superior. Comecei minha vida estudantil no Jardim de Infância 312 Norte, onde recentemente realizei observações e atividades da faculdade. Um ambiente agradável com excelentes profissionais. Recordo que o período de alfabetização foi um dos melhores. Todos os momentos eram formidáveis. Lembro de fazer várias apresentações de música e principalmente de dança, área em que gosto e trabalho. Após o Jardim permaneci os primeiros anos do ensino fundamental numa escola próxima, Escola Classe 312 Norte. Foi um ambiente tão agradável quanto o Jardim de Infância. Foram nessas duas instituições que recebi grande incentivo no que eu gostava de fazer que era dançar.

Os anos posteriores do ensino fundamental foram cursados em três escolas, todas públicas, Escola Classe 711 Norte, Escola Classe 113 Norte e Centro de Ensino Fundamental 07 de Brasília. Nesse período muitos amigos mudaram de escola ou cidade. Ir para a escola passou a ser uma obrigação indesejável. E o interesse em me manifestar artisticamente nas escolas foi

sendo substituído pelo incômodo de estudar com professores que desestimulavam os estudantes. O ensino médio, cursado no Centro Educacional GISNO, foi tão desinteressante quanto os anos finais do fundamental. Não havia mais um cílio de amizade forte. Me sentia um pouco desarticulada naquele meio social. No aspecto acadêmico tive uma grande diversidade de professores. Cada qual com sua metodologia. Havia desde tradicionalíssimos até os revolucionários, aqueles que amavam a docência e faziam de tudo para melhorar suas aulas. Assim como os professores, havia uma grande heterogeneidade dos alunos. Foi um período de grande amadurecimento.

Sempre estudei em instituição pública e me destaquei pelas notas e bom comportamento. Mas quando iniciei o ensino médio decidi entrar em um cursinho para o PAS – Programa de Avaliação Seriada. Resolvi prestar o vestibular da UnB no primeiro semestre de 2007 apenas para conhecer a prova do CESPE. Já que não havia a intenção de passar naquele vestibular, marquei qualquer curso, que no caso foi Licenciatura em Pedagogia. Não me recordava mais da prova, quando uma amiga me parabenizou e disse ter visto meu nome na lista de aprovados. Como eu ainda estava cursando o ensino médio, antes do segundo semestre de 2007 os professores realizaram um conselho de classe, onde me aprovaram e assim pude ingressar na UnB.

Ao entrar na UnB, senti-me extasiada com a realidade universitária, oposta ao ambiente escolar. Que estudante não gostaria de entrar na universidade pública antes de terminar o ensino médio. Porém esse encanto transformaria-se em tédio a partir do segundo semestre. Questionei o motivo de estar cursando Pedagogia, e o desinteresse pelas aulas fez com que eu não participasse inteiramente das discussões e me matriculasse em poucas disciplinas.

Cheguei a pensar em prestar outro vestibular para Educação Física, já que meu envolvimento com a dança se faz desde pequena. Comecei fazendo balé aos seis anos e no ano seguinte entrei na turma de jazz. Continuo fazendo aulas de dança de outros ritmos, como street dance e dança de salão. Sou professora de dança, de street dance especificamente, desde 15 anos e sou

convicta que minha veemência é a dança. Infelizmente esse período dividido entre o presente e o duvidoso fez com que eu prejudicasse a organização curricular do meu curso. Não me envolvi intensamente na faculdade, não participando de projetos de pesquisas ou estudos de grupos, que acredito serem fundamentais para uma boa formação.

Felizmente percebi o erro que estava cometendo. As áreas de trabalho disponíveis, os concursos e minha formação superior pesaram na minha decisão de permanecer no curso e buscar melhorar. Procurei me dedicar a todas as disciplinas matriculadas. Além das aulas de dança que continuo ministrando no período vespertino, estou contratada, trabalhando como professora regente em uma turma de 4^o ano e finalizando os estudos.

Contudo, mesmo me dedicando as disciplinas, estive confusa na área em que me aprofundaria para os projetos e trabalho final do curso. Me arrisquei na educação a distância, informática e até em gestão empresarial. Mas foi com a disciplina obrigatória Fundamentos da Arte na Educação que percebi que poderia fazer algo que estivesse ligado com o que eu gostava e já trabalhava, arte e ou dança. Quando terminei a disciplina, me aconselharam a cursar a disciplina Fundamentos da Linguagem Musical na Educação, ministrada pela Dr. Patrícia Pederiva, mas acabei dando prioridade as disciplinas obrigatórias que faltavam para terminar o curso.

No semestre seguinte, que seria o meu último semestre no curso, eu não tinha mais créditos disponíveis para disciplinas optativas. Ainda com ânimo, procurei a professora e perguntei se poderia participar das aulas mesmo não estando matriculada. E a partir daí estive presente nas aulas, que foram fundamentais na escolha do tema para o meu trabalho final. Além de direcionar minha escolha para o tema da monografia, as aulas me propuseram uma reconstrução de conceitos e valores ligados a arte e principalmente a educação musical.

Durante todos os anos foram muitos erros e acertos, mas grandes conquistas. Espero continuar estudando o assunto, mesmo depois de apresentá-lo, e principalmente aperfeiçoar a cada dia meu trabalho como professora nas séries iniciais do ensino fundamental.

APRESENTAÇÃO

O objetivo deste trabalho é investigar se os cursos de Pedagogia estão proporcionando formação musical aos pedagogos com base na Lei nº11.769 de 2008, que entrou em vigor desde 2011, tornando a música componente curricular obrigatório, poderão ministrar aulas de músicas na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental. Tendo em vista a obrigatoriedade do ensino de música, as instituições estão a procura de profissionais para ministrá-las. Entretanto há um assunto que a lei não pontuou: qual a formação necessária para se ministrar as aulas de música? Os dois profissionais, tanto músicos quanto pedagogos podem dar as aulas. O apropriado é um trabalho coletivo entre os dois profissionais, assim como Schroeder (2010) afirma que o ideal seria uma parceria entre o professor de sala (pedagogo) e o professor de música (licenciado ou técnico em música), e como Aquino (2008) que descreve a importância dos dois profissionais, mesmo sendo o pedagogo responsável pelo ensino, mas que teria o apoio do especialista para qualificar sua prática.

De acordo com a Aquino (2008) o pedagogo subutiliza a música cotidianamente para auxiliar no desenvolvimento de outras atividades, fazer apresentações nas datas comemorativas, como recurso pedagógico para outros conteúdos. Mas, dificilmente eles a empregam como disciplina autônoma, examinando suas peculiaridades. E é este aspecto, música como área de conhecimento, que se tornou obrigatório nos anos iniciais do ensino fundamental e em toda educação básica. Há várias explicações que justificam o uso da música como recurso e não como disciplina, mas “o problema maior parece residir na insuficiência da preparação musical em cursos de Pedagogia” (p. 2). Analisando atividades, propostas e disciplinas que abordam arte e música além de grades curriculares de cursos, Aquino verificou que “o ensino musical possui presença marginal nos currículos pesquisados” (p. 4). Isso faz com que os pedagogos não saibam lidar com a música, empobrecendo o trabalho musical e prejudicando tal ensino nas séries iniciais. A autora conclui

que a “ausência da música em cursos de Pedagogia leva ao descaso para com o trabalho musical na escola regular” (p. 4).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais de Artes (1997) pontuam aspectos que compõem o ensino básico de música nas séries iniciais. Um dos objetivos principais dos Parâmetros é fazer com que o aluno utilize diferentes linguagens “como meio para produzir, expressar e comunicar suas idéias, interpretar e usufruir das produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação” (p. 5). Mesmo os Parâmetros tratando de alguns fundamentos que precisem de certo conhecimento técnico, informação que os pedagogos não possuem, há possibilidade de o professor adaptá-lo a sua realidade.

Ainda conforme os Parâmetros, o professor que trabalha com a música na escola, deve considerar a variedade musical da sociedade e dos alunos, envolvendo os estudantes para que tragam músicas do seu cotidiano ou direcionadas de acordo com o tema proposto para sala de aula, contextualizando-as, além de disponibilizar o acesso a obras clássicas que possam ser significativas para seu desenvolvimento pessoal e acadêmico.

Os Parâmetros Curriculares (1997) pontuam três aspectos do trabalho com a música: composição, improvisação e interpretação. Ressaltam ainda que é indispensável que todos os alunos tenham a oportunidade de “participar ativamente como ouvintes, intérpretes, compositores e improvisadores, dentro e fora da sala de aula” para que a aprendizagem musical componha a formação cidadã (p 54). A importância de cada aspecto citado é descrito nos Parâmetros (1997), mas o documento não propõe atividades específicas e claras para quem os lê. Essa escassez de informação procedimental quanto à formação necessária e quanto às atividades expressivas limitam o trabalho do profissional que não recebeu orientação durante sua formação acadêmica e profissional e, que procura, individualmente, suprir com essa lacuna na formação, buscando soluções em referências oficiais.

Difícilmente alguém que precise cumprir um cronograma e conteúdos e que não teve formação na área, decidirá espontaneamente trabalhar com música, pois não visualizará os benefícios dessa atividade. Por isso, a importância de termos a formação musical dos estudantes nos cursos superiores de Pedagogia. E é importante ressaltar que as atividades musicais

em sala de aula não servem para alguma coisa externa à música, e sim, para o desenvolvimento musical das crianças. Aquino (2008) em sua pesquisa analisou alguns currículos de algumas faculdades públicas e particulares e afirmou que “os pedagogos da região Centro-Oeste não são formados para lidar com a música” (pg. 4). Poucas são as faculdades que disponibilizam alguma disciplina de artes, especificamente de música.

Dessa forma as questões que norteiam o trabalho são:

- O que tem sido considerado importante na formação de um pedagogo?
- Existem disciplinas em cursos de Pedagogia voltadas para formação musical?
- Se existem disciplinas, o que elas contemplam?

O cenário acima descrito, originou os objetivos específicos da pesquisa que são o que tem sido considerado importante na formação de um pedagogo, se há disciplinas em cursos de Pedagogia voltadas para a formação musical e se existem, o que essas disciplinas contemplam. Dessa maneira o trabalho está dividido em três capítulos, que tratam da formação do pedagogo num aspecto geral e em relação a música junto a apreciação de grades curriculares dos cursos de Pedagogia de Brasília. Cada objetivo específico, tentando responder ao objetivo geral, originou um capítulo específico, a saber:

- Capítulo 1 – Formação de pedagogos de um modo geral – por meio da literatura, estudos já realizados e grades curriculares, o que é considerado fundamental na formação de um pedagogo.
- Capítulo 2 – Formação musical de pedagogos – aqui analisa-se se há formação musical em cursos de Pedagogia.
- Capítulo 3 – Investigar se a música é contemplada em cursos de Pedagogia em Brasília.

Para responder ao objetivo geral do trabalho e as questões norteadoras, será utilizado como procedimento metodológico, essencialmente a análise documental, já que todos os dados do trabalho de investigação serão fontes escritas. Serão coletadas grades curriculares dos cursos de Pedagogia, das instituições de ensino superior localizadas na região administrativa de Brasília, para averiguar se há disciplinas para a formação musical.

CAPÍTULO 1 – FORMAÇÃO DE PEDAGOGOS

Este primeiro capítulo apresenta estudos já realizados, sobre o que tem sido considerado fundamental na formação de um pedagogo, além de aspectos históricos e legislativos do curso de Pedagogia.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia (2005) e, sua resolução de 2006, aponta como objetivo do curso de Licenciatura em Pedagogia a formação de professores que desempenhem cargos de magistério na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, assim como na Educação Profissional e outras áreas que necessitem de conhecimentos pedagógicos. Mesmo possuindo várias áreas de trabalho, a formação de licenciatura em Pedagogia tem como base a docência (Brasil, 2005, pg. 7). A docência é compreendida pela lei como “ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia” (Brasil, 2005, pg. 7), que pode ser realizada tanto em ambiente escolar quanto não-escolar.

O curso de Pedagogia, desde então, vai amalgamando experiências de formação inicial e continuada de docentes, para trabalhar tanto com crianças quanto com jovens e adultos. Apresenta, hoje, notória diversificação curricular, com uma gama ampla de habilitações para além da docência no Magistério das Matérias Pedagógicas do então 2º Grau, e para as funções designadas como especialistas. Por conseguinte, ampliam-se disciplinas e atividades curriculares dirigidas à docência para crianças de 0 a 5 e de 6 a 10 anos e oferecem-se diversas ênfases nos percursos de formação dos graduandos em Pedagogia, para contemplar, entre muitos outros temas: educação de jovens e adultos; a educação infantil; a educação na cidade e no campo; a educação dos povos indígenas; a educação nos remanescentes de quilombos; a educação das relações étnico-raciais; a inclusão escolar e social das pessoas com necessidades especiais, dos meninos e meninas de rua; a educação à distância e as novas

tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação; atividades educativas em instituições não-escolares, comunitárias e populares (Brasil, 2005, pg. 4).

Uma questão discutida por muitos autores como, por exemplo, Saviani (2009) e Silva (2006) é a identidade do curso de Pedagogia. Durante os dois últimos séculos as várias mudanças decorridas na formação docente e a insegurança das políticas de formação, resultaram em uma descontinuidade nesse processo. Por se tratar de um curso que abrange vários campos de trabalho, os currículos dos Cursos de Pedagogia devem compreender o maior número de conhecimentos, habilidades e competências possíveis para qualificar o profissional de educação, disponibilizando, por exemplo, disciplinas optativas, nas diversas áreas, para que o graduando possa compor seu currículo de acordo com a função que anseia exercer.

Junto à organização curricular do curso de Pedagogia devem-se levar em consideração as individualidades de cada localidade e região, a diversidade social, étnico-racial e regional do Brasil e o respeito e valorização das distintas concepções teóricas em Pedagogia. Mas, o curso dotará de um núcleo de estudos básicos, que desenvolverá entre vários aspectos a:

- i) decodificação e utilização de códigos de diferentes linguagens utilizadas por crianças, além do trabalho didático com conteúdos, pertinentes aos primeiros anos de escolarização, relativos à Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, Artes, Educação Física (Brasil, 2005, Pg. 11).

Além do *núcleo de estudos básico*, a organização curricular do curso de Pedagogia ainda possui um núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos destinado a ação profissional para desenvolver trabalhos com projetos pedagógicos das instituições de diferentes demandas sociais que oportunizará também “avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira” (BRASIL, 2005, pg 12) e, um *núcleo de estudos*

integradores, que proporcionará enriquecimento curricular e abrangerá, entre outros aspectos, atividades de comunicação e expressão cultural.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, os três núcleos de estudos devem favorecer a formação do profissional que:

cuida, educa, administra a aprendizagem, alfabetiza em múltiplas linguagens, estimula e prepara para a continuidade do estudo, participar da gestão escolar, imprime sentido pedagógico a práticas escolares e não-escolares, compartilha os conhecimentos adquiridos em sua prática (CNE/CP, 2005, N° 5 pg. 14).

A formação de professores está diretamente ligada ao local onde o mesmo exercerá sua função docente. Assim, Andrade (2011), explica que atualmente a sociedade se interessa principalmente em corresponder aos objetivos do mercado de trabalho, por isso modificou-se paradigmas e pensamentos, surgindo assim, novas formas de organização das instituições e processos de formação de professores. As diretrizes que compõem essa formação de professores em nossa sociedade foram norteadas pelo Banco Mundial, que possui objetivos educacionais baseados no custo-benefício. Esses objetivos educacionais coagiram a formação docente adequando-a a um mercado globalizado.

Andrade (2011), critica a forma em que as diretrizes abordam os conhecimentos estabelecidos para o desenvolvimento da profissão docente, mostrando as competências e habilidades como instrumentos de dissociação teoria-prática, sendo o professor, nessas bases, um simples reproduzidor dos conhecimentos que ele adquiriu durante sua formação. O professor deve ser capaz de participar da sua produção de conhecimento com reflexões críticas. Portanto, a formação não deve se restringir a aquisição de competências e habilidades, mas é um processo complexo que vai além do que as universidades disponibilizam durante a formação inicial do professor.

A Fundação Victor Civita (FVC, 2010) publicou uma pesquisa onde reuniu informações sobre os currículos dos cursos formadores de professores, incluindo o curso de Licenciatura em Pedagogia, tendo como amostra para o

estudo, 71 cursos presenciais de instituições de todo o país, entre elas, públicas e privadas.

De acordo com a pesquisa foram listadas, a partir das grades curriculares dos 71 cursos, 3.513 disciplinas sendo que, 3.107 eram obrigatórias. Além dos cursos utilizarem nomenclaturas distintas, a quantidade e tipo de disciplinas variaram bastante. A pesquisa organizou as disciplinas em sete categorias: *Fundamentos teóricos da educação*, que inclui o estudo da legislação e didática resultando em 26% das disciplinas; *Conhecimentos relativos aos sistemas*, tratando, por exemplo, do currículo e gestão escolar com 15,5 % das disciplinas; *Conhecimentos relativos à formação profissional específica*, indicativo ao “o que” e “como” ensinar, com 28,9%. Apenas 7,5% referem-se aos conteúdos da Educação Básica que o professor irá ensinar em sala de aula; *Conhecimentos relativos ao nível da Educação Infantil e modalidades de ensino específicas*, que inclui o estudo da Educação Infantil, Especial, EJA e outros contextos não escolares, totalizando 11,2% das disciplinas; *Outros saberes* 5,6%; *Pesquisa e TTC* 7,0%; *Atividades complementares* 5,9%.

O estudo da Fundação (2010) infere que as disciplinas que proporcionariam o desenvolvimento de habilidades profissionais específicas para a prática docente em sala de aula são reduzidas, o que compromete a formação básica. Além disso, impressiona os 7,5% das disciplinas, porcentagem mínima referente aos conteúdos ministrados em sala de aula. A pesquisa conclui que o currículo oferecido pelos cursos de formação de professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental apresenta disciplinas dispersas, variedade de nomenclatura e que mesmo as disciplinas de formação específica possuem um aspecto mais teórico, fundamentados principalmente nas referências sociológicas, psicológicas e históricas, não relacionando os conteúdos com a prática docente. Além disso, os conteúdos ensinados na Educação Básica como, por exemplo, Língua Portuguesa, Matemática e Artes – onde inclui-se o ensino de Música, são explorados de maneira superficial sem associação a prática, mostrando a fragilidade do profissional em não possuir ferramentas de “como ensinar” ao finalizar o curso.

Quadro: Disciplinas obrigatórias, segundo as categorias e subcategorias de análise: Licenciatura em Pedagogia

Categorias por disciplina		N	%
Fundamentos teóricos da educação	Fundamentos teóricos da educação	701	22,6
	Didática geral	106	3,4
	Subtotal	807	26,0
Conhecimentos relativos aos sistemas educacionais	Sistemas educacionais	165	5,3
	Currículo	158	5,1
	Gestão escolar	140	4,5
	Ofício docente	19	0,6
	Subtotal	482	15,5
Conhecimentos relativos à formação profissional específica	Conteúdos do currículo da Educação Básica (Infantil e Fundamental)	232	7,5
	Didáticas específicas, metodologias e práticas de ensino	643	20,7
	Saberes relacionados às tecnologias	22	0,7
	Subtotal	897	28,9
Conhecimentos relativos ao nível da Educação Infantil e modalidades de ensino específicas	Educação Infantil	165	5,3
	EJA	49	1,6
	Educação Especial	118	3,8
	Contextos não escolares	16	0,5
	Subtotal	348	11,2
Outros saberes		173	5,6
Pesquisa e TCC		217	7,0
Atividades complementares		183	5,9
Total		3.107	100,0

Fonte: Fundação Victor Civita

Isso demonstra que os pedagogos não estão recebendo conhecimento prático relacionado aos conteúdos ensinados nas séries que poderão ministrar, o que inclui o conteúdo de música, onde há necessidade de uma formação musical nos cursos de pedagogia, que instrumentalizem o professor para essa atividade.

Com este primeiro capítulo buscou observar o que é considerado fundamental na formação de um pedagogo, ou seja nota-se uma fragilidade do currículo de Pedagogia principalmente com relação aos conteúdos em que o pedagogo irá ministrar em sala de aula, que atualmente possuem como base, disciplinas teóricas que ressaltam principalmente aspectos filosóficos, psicólogos e históricos, sem associá-los a didática que é fundamental para docência.

CAPÍTULO 2 – Formação musical de pedagogos

A partir de uma análise geral do currículo e disciplinas do curso de Pedagogia vista no capítulo anterior, este segundo capítulo abordará a formação musical do pedagogo com leituras e pesquisas já realizadas.

No mesmo período em que foram criados os primeiros cursos de pós-graduação em música no Brasil, final da década de 80 e início de 90, foram criadas duas associações – ANPPOM (Associação Nacional de Pesquisa de Pós-Graduação em Música) e ABEM (Associação Brasileira de Educação Brasileira). Essas associações contribuíram para o estudo da música na educação. No decorrer do tempo a música foi conquistando espaço no ambiente acadêmico, que a tornou, por exemplo, conteúdo obrigatório na educação básica de acordo com a Lei 11.769/08. Todo esse contexto colaborou para o surgimento de estudos sobre a música na educação.

Schroeder (2010) afirma que o conhecimento musical pode ser dividido em dois grupos: um engloba o contexto acadêmico tratando de composição de arranjo, leitura de partitura entre outros conhecimentos mais técnicos, além de competências vinculadas à lembranças, reconhecimento sonoros, funções específicas dos materiais musicais e sons. Outro abordado pela autora, e nesse caso é o que melhor se encaixa na educação infantil e fundamental, é o conhecimento sobre a música que trata não somente dos aspectos técnicos, mas, principalmente, contextualiza as práticas musicais como contexto sócio-cultural do aluno.

São muitas as possibilidades para o exercício das práticas musicais em sala de aula. Acredita-se que a maneira mais simples e didática a ser abordada é a que contextualiza o conhecimento musical com as vivências do aluno, para posteriormente, com base nas experiências, trazer o ensino musical teórico e técnico (Schroeder, 2010).

Após a Lei nº11.769/08, a educação musical está sendo discutida nas instituições de ensino por todo país, principalmente após o veto, que refere-se a um artigo dessa lei que previa a a formação específica dos profissionais que ministrariam as atividades musicais e que foi suspenso. A qualificação do

profissional pode não ser exigida por lei, mas aos que tiverem interesse nessa abordagem de ensino, a instituição responsável por esta graduação deve fornecer os meios necessários permitindo o acesso e o aprofundamento do profissional nesta matéria voltada para a educação musical. A promoção de disciplinas, debates, workshops e trabalho em parceria com escolas, que é a principal facilitadora nesse processo de aprendizagem. É importante que o profissional interessado na educação musical tenha contato com seu público alvo, as crianças, durante sua qualificação. Isso contribuirá para uma formação musical mais apurada do pedagogo para esse tipo de abordagem em sala.

A música conquistou espaço nas discussões acadêmicas e tornou-se relevante na educação básica. A Lei 11.769/08 demonstra a importância que a música têm, tornando-a obrigatória. Contudo a lei não pontua o profissional responsável por ministrar o conteúdo musical. Normalmente é o professor regular, o pedagogo, que é apontado como o profissional oportuno a ensinar música nos anos iniciais do ensino fundamental, por ser o professor que está próximo aos alunos. Mas Schroeder cita que para a insatisfação dos educadores de música:

a lei não indica a necessidade do professor especialista, o que abre a possibilidade, inclusive pra que as escolas optem por não contratar esse profissional e tentem se adaptar à lei fazendo uso dos recursos humanos que já dispõem (Schroeder Pg 01).

De acordo com Schroeder (2010), a atuação do pedagogo com relação à música, da forma utópica, seria a partir de uma parceria entre o músico e o pedagogo, proporcionando um ambiente que favoreça a troca de conhecimentos entre esses profissionais. Mas nem sempre essa é a realidade das escolas. A vivência musical do alunos pode envolver reconhecimento de instrumentos e seus respectivos sons, brincadeiras de roda com canções, ritmo e coordenação motora, explorando sons e usando instrumentos corporais, como por exemplo batendo palmas, pés e sons com a boca. É necessário que o professor conheça o contexto da criança, relacionando suas vivências com a música. Na medida em que o aluno avança durante os anos escolares é importante despertar seu interesse musical e aprofundar os conhecimentos.

Também é relevante incorporar os conhecimentos musicais de domínio dos alunos com aspectos teóricos e mais técnicos, na medida em que eles demonstrem esse interesse.

A qualificação do profissional de música que ministrará as aulas de música na educação básica pode não ser exigida pela Lei 11.769/08, mas já foi pontuada anteriormente através dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

O ensino de Arte é área de conhecimento com conteúdos específicos e deve ser consolidada como parte constitutiva dos currículos escolares, requerendo, portanto, capacitação dos professores para orientar a formação do aluno (Brasil, 1997, pg. 32)

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, Lei 9394 de 1996, em seu artigo 26º:

§2º. O ensino de arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos (Brasil, Pg. 13).

Desde 1996, o ensino de arte é obrigatório. Os Parâmetro Curriculares Nacionais de Arte de 1997, ferramenta de auxílio do professor das séries iniciais do Ensino Fundamental, descreve na segunda parte do documento quatro linguagens: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. Além de descrevê-la, os PCNs de Arte apresentam objetivos, conteúdos, orientações didáticas e sugestões bibliográficas para que o professor possa trabalhar com todas as linguagens, inclusive a música, em seu projeto curricular. Já que desde 1996 é previsto o ensino de música na Educação Básica, por que só agora essa linguagem da Arte está em destaque? Por que foi necessário uma lei que a tornasse obrigatória? O que pode auxiliar a responder essas questões é a análise da formação em música, que é muito específica. E, na maioria das vezes, o professor de artes ministra o conteúdo em que foi formado, por exemplo, artes visuais ou cênicas. Dificilmente encontramos professores graduados em música. A realidade nas escolas está distante do ideal de educação musical. O que ocorre é que o profissional responsável pelas aulas

de músicas, principalmente na educação infantil e nas séries iniciais, frequentemente é o pedagogo, não recebendo instruções suficientes para transmitir os conhecimentos musicais em sala de aula.

Alguns autores (Aquino, 2008; Souza, 2002; Schroeder, 2010) apresentam o pedagogo como o responsável pela educação musical. Mas, descrevem a incompetência curricular dos cursos de formação de professores. Muitas vezes, é solicitado ao professor que desempenhe certa tarefa, sem que ele receba orientação necessária para realizá-la. É o que ocorre com o ensino de música, já que não há um diálogo, na maioria das vezes, entre Música e Pedagogia.

Souza (2002) analisou considerações feitas por coordenadores de cursos de Pedagogia a respeito da formação musical e artística dos pedagogos. Eles entendem a importância de uma educação artística, já que é um conteúdo previsto pela legislação, mas optam por outras áreas já que não há tempo suficiente.

Além de não possuir profissionais formados para lecionar música, o trabalho com essa atividade, quando realizado nos anos iniciais do ensino, é feito superficialmente, e logo é desprezado por ser considerado irrelevante na formação acadêmica. É necessário cumprir uma grade curricular em curto prazo, que prioriza disciplinas de exatas, ciências e as demais de humanas como português, história e geografia, por serem conteúdos considerados mais importantes e de maior peso em avaliações como vestibular e outros.

Deve-se saber se esse professor recebe capacitação durante sua formação no curso de Pedagogia para trabalhar com música. Souza (2002) defende que é o pedagogo que deve ensinar música aos seus alunos na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Entretanto tal afirmação se choca com duas contestações: ou o professor quer ensinar música e não sabe, ou ele tem o conhecimento musical e não quer transmiti-lo. Por isso Souza defende a contemplação e ampliação dos conhecimentos musicais nos cursos de Pedagogia, para que o pedagogo conheça a importância do ensino da música e queira ensinar.

Muitas vezes o pedagogo não tem o conhecimento de música necessário para dar aula, porque não foi instruindo durante sua formação. Também há professores que possuem o conhecimento musical, mas não o consideram importante para a formação escolar dos alunos, e isso talvez ocorra porque ele não tenha sido orientado durante sua formação acadêmica. Souza (2002), afirma que a educação musical na educação básica está comprometida por causa da formação dos professores. Essa formação precisa de investimento, principalmente nas universidades. Porém, o que percebe-se é a falta de diálogo entre os cursos de pedagogia e o ensino de música.

Aquino (2008), também entende que a falta de preparação musical nos cursos de Pedagogia é o grande problema no escasso ensino da música no ensino fundamental. Os professores de séries iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, utilizam, frequentemente, a música em sala de aula. Isso é feito, em sua maioria, como finalidades lúdicas, como recurso pedagógico e como mecanismo de controle, mas, dificilmente, é trabalhada como atividade específica. Em uma pesquisa, Aquino (2008) verifica o estudo da música em 56 instituições da região Centro-Oeste que oferecem cursos regulares de Pedagogia concluindo que o ensino da música é desprezado nos currículos pesquisados. Isso gera um efeito cascata onde o pedagogo é mal formado, por não receber orientação musical durante a graduação e, portanto, não desenvolve um trabalho adequado com música em sala de aula. Aquino (2008) concorda com Souza (2002) e reforça a importância de um diálogo crítico entre o pedagogo e o especialista em música, uma parceria entre Música e Pedagogia, e isso se faz principalmente com a organização curricular dos cursos de formação.

Diniz (2007) pontua que mesmo após a legislação tornar obrigatório o ensino de artes, incluindo o de música, pouco se fez nas universidades.

a formação musical oferecida por essas universidades é muito reduzida, frágil ou até mesmo inexistente, impossibilitando a inserção dos conteúdos musicais nas práticas pedagógicas das professoras (DINIZ, Pg 69).

Mas, paralelamente a esse contexto de insuficiência na formação musical por parte das universidades, há programas que oferecem, por meio de oficinas, grupos de pesquisas e laboratórios, uma formação musical complementar, como por exemplo o Programa LEM – Laboratório de Educação Musical: Tocar e Cantar no Rio Grande do Sul, que disponibiliza oficinas de formação pedagógico-musical para alunos e ex-alunos do curso de Pedagogia/UFSM – Universidade Federal de Santa Maria (CORREA e BELLOCHIO, 2007).

Percebe-se que mesmo com a falta de preparação musical nos cursos de Pedagogia e a escassez de diálogo entre Música e Pedagogia, há grupos, principalmente de pesquisas, que oferecem alguma formação musical aos professores que já estão em sala de aula ou aos alunos de Pedagogia. Porém, essas ações não retiram a responsabilidade das universidades de reverem seus currículos e disponibilizarem educação musical aos seus estudantes.

Capítulo 3 – Música nos cursos de Pedagogia em Brasília

O capítulo anterior descreveu como a educação musical deve ser desenvolvida nas séries iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil, e por quais profissionais. Mostrou que o ideal seria um diálogo entre Música e Pedagogia, pedagogo e músico, mas, muitas vezes, por causa da realidade das escolas, de terem dificuldades em contratarem especialistas para auxiliarem no ensino musical, o pedagogo foi apontado como o responsável por tal ensino nessas séries. Todavia, para realizar essa função, o pedagogo necessita de uma formação que na maioria das vezes não é fornecida, nem pelas instituições de ensino superior, nem tão pouco pela escola em que o pedagogo trabalha.

O segundo capítulo também apontou a responsabilidade das universidades na formação dos pedagogos que ministrarão atividades musicais em sala de aula. A partir desse contexto, analisaremos neste terceiro capítulo, grades curriculares de cursos de Licenciatura em Pedagogia, oferecidos por instituições de ensino superior da Região Administrativa de Brasília, para investigar se os cursos oferecem alguma disciplina voltada para o ensino de música. O instrumento metodológico utilizado será análise documental de matrizes curriculares retiradas dos sites das instituições. Para proteger a identidade das faculdades, não serão divulgados os nomes, mas utilizados nomes fictícios.

Durante as investigações, constatou-se que cinco instituições de Ensino Superior não possuíam o curso de Pedagogia, sendo que duas dessas são de grande porte e conceituadas. Outras três faculdades ofereciam a Licenciatura, mas não apresentaram informações suficientes sobre o curso, como matrizes curriculares. Mas cinco instituições ofereciam o curso de Pedagogia e disponibilizaram a matriz curricular de todos os semestres nos sites.

A primeira instituição analisada que forneceu no site a grade curricular foi a Faculdade *Alfa*, que apresenta o Curso de Licenciatura em Pedagogia, com duração de quatro anos, dividindo as disciplinas em oito semestres, totalizando 3200 horas de carga horária. Numa simples leitura da matriz curricular, percebe-se a inexistência de disciplina voltada para o ensino de

música. Mas há uma matéria, Didática III, que se refere a Fundamentos e Métodos da Arte e Educação, oferecida no quinto semestre, que pode abordar o conteúdo de música, mas nada específico. A grade curricular do curso de Pedagogia da Faculdade *Alfa*, também oferece uma disciplina Optativa no último semestre. Mas como a instituição não oferece curso de Música não há possibilidade do graduando buscar algum conhecimento musical fora do seu curso.

Grade curricular do curso de Pedagogia da Faculdade *Alfa*:

Disciplinas do 1º Semestre						
1364	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS I	60 horas				
0001	METODOLOGIA CIENTÍFICA	60 horas				
3208	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	60 horas				
3851	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	60 horas				
3982	FILOSOFIA E ÉTICA NA EDUCAÇÃO	60 horas				
3983	PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA I (PESQUISA EDUCACIONAL)	60 horas				
Disciplinas do 2º Semestre						
2957	PSICOLOGIA GERAL	60 horas				
1370	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS II	60 horas				
2759	DIDÁTICA GERAL	60 horas				
3156	TECNOLOGIA EDUCACIONAL	60 horas				
3332	LIBRAS	60 horas				
3984	PESQUISA E PRÁTICA PEDAGOGICA II (ESPAÇO ESCOLAR)	60 horas				
Disciplinas do 3º Semestre						
3212	FUNDAMENTOS DE CURRÍCULO	60 horas				
3218	FUNDAMENTOS E MÉTODOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	60 horas				
2954	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60 horas				
2771	ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	60 horas				
3847	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM	60 horas				
3985	PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA III (PEDAGOGIA DE PROJETOS)	60 horas				
Disciplinas do 4º Semestre						
3986	DIDÁTICA I (FUNDAMENTOS E MÉTODOS DO	60 horas				

	ENSINO DE MATEMÁTICA)								
3222	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	60 horas							
3987	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	60 horas							
3988	DIDÁTICA II (FUND. E MÉTODOS DO ENSINO DE LÍNGUA MATERNA)	60 horas							
3989	PEDAGOGIA E EDUCAÇÃO SOCIAL	60 horas							
3990	PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA IV (RELAÇÃO PROFESSOR-ALUNO)	60 horas							
Disciplinas do 5º Semestre									
3991	DIDÁTICA III (FUNDAMENTOS E MÉTODOS DA ARTE E EDUCAÇÃO)	60 horas							
3992	DIDÁTICA IV (FUNDAMENTOS E MÉTODOS DO ENSINO DE GEOGRAFIA)	60 horas							
3853	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	60 horas							
2933	FUNDAMENTOS E MÉTODOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60 horas							
3226	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	60 horas							
3993	PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA V (PROD. DE MATERIAL DIDÁTICO)	60 horas							
Disciplinas do 6º Semestre									
3994	DIDÁTICA V (FUND. E MÉTODOS DO ENSINO DE CORPO E MOVIMENTO)	60 horas							
3995	DIDÁTICA VI (FUNDAMENTOS E MÉTODOS DO ENSINO DE HISTÓRIA)	60 horas							
3996	ESTATÍSTICA EDUCACIONAL	60 horas							
3855	EDUCAÇÃO INTEGRAL	60 horas							
3997	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	60 horas							
0141	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	150 horas							
Disciplinas do 7º Semestre									
3998	DIDÁTICA VII (FUND. E MÉTODOS DO ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS)	60 horas							
3867	FUNDAMENTOS E MÉTODOS DA LITERATURA INFANTO-JUVENIL	60 horas							
3548	EMPREENDEDORISMO	60 horas							
3999	CRIATIVIDADE NO PROCESSO PEDAGÓGICO	60 horas							
2959	PROJETO INTEGRADOR I	80 horas							
0149	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	150 horas							
Disciplinas do 8º Semestre									

2964	PROJETO INTEGRADOR II	80 horas					
3871	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	60 horas					
4000	OPTATIVA	60 horas					
4001	PSICOPEDAGOGIA ESCOLAR E INSTITUCIONAL	60 horas					
4002	GESTÃO PEDAGÓGICA E ESCOLAR	60 horas					
4003	GESTÃO EDUCACIONAL EM ESPAÇOS NAO-ESCOLARES	60 horas					
	Atividades Complementares	100 horas					
	Carga Horaria Total	3200 horas					

A segunda instituição, Faculdade *Beta*, oferece o curso de Pedagogia em três anos. E ao contrário da instituição *Alfa*, *Beta* não apresenta as disciplinas separadas por semestre no site, mas disponibiliza uma lista de matérias estudadas, totalizando 3200 horas, carga horária semelhante a da *Alfa*, mesmo o curso tendo um ano a menos que o da primeira faculdade. A faculdade *Beta* também não apresenta uma disciplina específica de música em sua grade curricular, mas possui uma matéria, Metodologia de Arte e Movimento: Corporeidade, que pode tratar de algum conteúdo musical, já que aborda a metodologia da arte. Entretanto, pela própria terminologia da disciplina percebe-se uma prioridade pelo movimento e corporeidade. Talvez isso ocorra porque a coordenação motora e o movimento são assuntos muito discutidos na Educação Infantil e nas primeiras séries do Ensino Fundamental.

Outra instituição analisada foi a *Omega*, que possui uma carga horária de 3200 horas do Curso de Pedagogia. Assim como *Beta*, *Omega* tem como duração do curso três anos. Percebe-se que a grade curricular de *Omega* é a mesma da instituição *Beta*, todas as disciplinas têm a mesma nomenclatura, assim como a mesma carga horária e duração do curso. Isso ocorre porque a mantenedora que provê os recursos para as duas instituições, *Omega* e *Beta*, é a mesma pessoa. Portanto, o curso de Pedagogia da *Omega*, também não possui nenhuma matéria sobre música. Mas há uma matéria denominada

Metodologia de Arte e Movimento: Corporeidade, que pode englobar algum conteúdo de música.

Como duas instituições possuíam a mesma matriz curricular, e apresentavam a mesma disciplina sobre artes, fui até a Faculdade *Omega* e procurei a Coordenação do Curso para que me disponibilizassem a ementa da matéria. Obtive o Plano de Ensino da disciplina Metodologia de Artes e Movimento: Corporeidade que confirmou a suspeita sobre a importância dada ao movimento, corporeidade e coordenação motora na matéria. Entretanto nos Objetivos Específicos do Plano são estudados os princípios dos PCNs que pode abordar o conteúdo de música, mas de uma forma muito superficial.

Grade curricular do curso de Pedagogia da Faculdade *Beta* e *Omega*:

Alfabetização e Letramento
Atividade Complementar
Atividades Práticas Supervisionadas
Avaliação Educacional
Ciências Sociais
Comunicação e Expressão
Didática e Metodologia do Ensino Médio: Normal e Educação Profissional
Didática Fundamental
Educação Ambiental
Educação de Jovens e Adultos: Fundamentos e Metodologia
Educação Inclusiva
Escola, Currículo e Cultura
Estágio Curricular
Estatística
Estrutura e Funcionamento da Educação Básica
Estrutura e Organização da Escola de Educação Infantil
Estudos Disciplinares
Filosofia, Comunicação e Ética
Fundamentos de Filosofia e Educação
Gestão Educacional
História da Educação
História do Pensamento Filosófico
Homem e Sociedade
Interpretação e Produção de Textos
Jogos e Brinquedos na Infância
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Metodologia de Arte e Movimento: Corporeidade
Metodologia do Trabalho Acadêmico
Metodologia e Prática do Ensino da História e Geografia
Metodologia e Prática do Ensino da Matemática e Ciências
Metodologia e Prática do Ensino de Língua Portuguesa
Métodos de Pesquisa
Orientação e Prática de Gestão da Educação em Espaços Escolares e Não-Escolares
Orientação e Prática de Projetos de Ensino Fundamental
Orientação e Prática de Projetos na Infância
Orientação em Supervisão Escolar e Orientação Educacional
Pedagogia Integrada
Pedagogia Interdisciplinar
Projetos e Práticas de Ação Pedagógica
Psicologia Construtivista
Psicologia do Desenvolvimento e Teorias de Aprendizagem
Psicologia do Desenvolvimento: Ciclo Vital
Relações Étnico-Raciais e Afrodescendência
Relatório do Projeto de Pesquisa: apresentação
Sociologia e Educação
Tecnologia da Informação e Comunicação em Educação
Teorias Psicológicas do Desenvolvimento
Tópicos de Atuação Profissional

Outra faculdade estudada foi a Faculdade *Theta*, que apresentou a estrutura curricular do curso de Pedagogia no site, dividida por semestres. *Theta* aponta a conclusão do curso em três anos e meio e possui carga horária total de 3200 horas. A faculdade destacou-se das demais instituições analisadas, por oferecer três disciplinas de arte, mesmo não havendo nenhuma matéria específica de música, mas que podem abordar o conteúdo: 17. Fundamentos do Ensino da Arte; 18. Fundamentos do ensino da Arte; 30. Conteúdos e Métodos da Arte.

Grade curricular do curso de Pedagogia da Faculdade *Theta*:

PERIODO	DISCIPLINAS
---------	-------------

1º	01. Psicologia
1º	02. Informática aplicada
1º	03. Metodologia Científica
1º	04. História da Educação
1º	05. Filosofia
SUB-TOTAL	
2º	06. Fundamentos do Ensino da Língua Portuguesa
2º	07. Fundamentos da Didática
2º	08. Fundamentos do Ensino da Matemática
2º	09. Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem
2º	10. Sociologia
SUB-TOTAL	
3º	11. Fundamentos do Ensino da História e da Geografia
3º	12. Fundamentos do Ensino das Ciências
3º	13. Fundamentos do Ensino da Educação Física
3º	14. Organização da Educação Brasileira
3º	15. Estatística Aplicada à Educação
3º	16. Estágio Supervisionado I
SUB-TOTAL	
4º	17. Fundamentos do Ensino da Arte
4º	18. Fundamentos do ensino da Arte
4º	19. Planejamento Educacional
4º	20. Pedagogia Hospitalar
4º	21. Currículo e Programas
4º	22. Estágio Supervisionado II
SUB-TOTAL	
5º	23. Conteúdos e Métodos da História e da Língua Portuguesa
5º	24. Conteúdo e Métodos da Matemática
5º	25. Conteúdos Métodos da História e da Geografia
5º	26. Conteúdos e Métodos das Ciências
5º	27. Tecnologias Aplicadas à Educação
5º	28. Estágio Supervisionado III
SUB-TOTAL	
6º	29. Conteúdos e Métodos da Educação Física
6º	30. Conteúdos e Métodos da Arte
6º	31. Pesquisa em Educação: Abordagens Teórico - Metodológicas
6º	32. Avaliação Educacional
6º	33. Dificuldade de Aprendizagem

6º	34. Estágio Supervisionado IV
SUB-TOTAL	
7º	35. Educação de Jovens e Adultos
7º	36. Gestão Escalar
7º	37. Educação Especial
7º	38. Políticas Públicas e Economia da Educação
7º	39. Língua Brasileira de Sinais
7º	40. Trabalho de Conclusão de Curso
7º	41. Atividades Teórica-práticas

Essa análise sobre os cursos de Pedagogia das instituições de Ensino Superior da região administrativa de Brasília confirma o desprezo do conteúdo de música nos currículos. Pela necessidade de cumprirem um cronograma em pouco tempo, as instituições priorizam outras disciplinas. Fica evidente a escassez de formação musical dos pedagogos brasilienses, o que comprometerá, de acordo com Souza (2002), a educação musical na educação básica.

Entre todas as faculdades de Brasília, apenas uma oferece uma disciplina de música no Curso de Pedagogia, que é a Universidade de Brasília – UnB. A grade curricular da Licenciatura em Pedagogia da instituição pública apresenta três pontos relevantes na formação musical do pedagogo. Possui como disciplina obrigatória Fundamentos da Arte da Educação que trata além de aspectos mais teóricos como história da arte, as artes plásticas, cênicas e musicas de uma maneira bem didática sempre associando a arte à educação.

Ementa da disciplina Fundamentos da Arte da Educação:

CONCEITUAÇÃO E EVOLUÇÃO, DIMENSÕES ANTROPOLOGICAS, PSICOLOGICAS, SOCIAL DA ARTE NA EDUCACAO, NO CONTEXTO DA CULTURA UNIVERSAL E NACIONAL; A FUNCIONALIDADE DA ARTE NA FORMAÇÃO INDIVIDUAL, SOCIAL E AMBIENTAL DA EXPRESSIVIDADE E DA COMUNICABILIDADE ARTÍSTICA (PLÁSTICA, DRAMÁTICA, MUSICO-SONORA) DO SER HUMANO: PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS DECORRENTES DO PENSAMENTO EDUCACIONAL MODERNO E DOS MOVIMENTOS ARTÍSTICOS CONTEMPORÂNEOS

APLICADOS A ARTE-EDUCAÇÃO.

Outro ponto refere-se a uma disciplina optativa específica de música oferecida na Faculdade de Educação da UnB, Fundamentos da Linguagem Musical na Educação, que estuda os princípios da atividade musical na educação. Essa foi a única disciplina específica de música, oferecida para curso de Pedagogia na região administrativa de Brasília. Nenhuma outra instituição apresentou, em sua grade, matéria relacionada ao ensino de música.

Ementa da disciplina Fundamento Linguagem Musical na Educação:

Princípios da atividade musical na educação. Modelos de educação pela atividade musical. Análise dos principais conceitos envolvidos: musicalidade, música, atividade musical, reação estética. Noções de materiais e modos de informar o conteúdo musical. O papel da imitação, da criação, da expressão e da interpretação na atividade musical. Relação pessoa-atividade musical. Proposição de novos modelos para o ensino da atividade musical. Atividade Musical como processo e não só como produto ou subproduto de outras áreas. Música na Educação Básica e em espaços alternativos.

Além dessas duas disciplinas que qualificam a formação do pedagogo, principalmente na área musical, outro aspecto que pode favorecer essa formação está ligado a organização dos currículos dos cursos da Universidade de Brasília. O aluno tem uma quantidade de disciplinas obrigatórias. Porém, possui uma percentagem de disciplinas optativas que pode cursar até mesmo em outros departamentos, como o Departamento de Música. Isso dá liberdade ao aluno que cursa Pedagogia, que tem o interesse em se aprofundar no conhecimento musical, por exemplo, a se matricular em disciplinas de música.

O objetivo principal desse trabalho foi investigar se os cursos de Pedagogia estão proporcionando formação musical aos pedagogos. Quanto a isso, percebeu-se a carência de disciplinas específicas de música para os cursos de Licenciatura em Pedagogia das instituições privadas de Brasília. Mesmo com a legislação nº11.769 de 2008, que entrou em vigor desde o ano passado, tornando obrigatório o ensino de música na Educação Infantil e nas

séries iniciais do Ensino Fundamental, o conteúdo de música é considerado irrelevante. Mas acredito que o conteúdo pode ser desenvolvido nessas instituições de nível superior, ou até apenas referido, quando existem disciplinas de arte na grade curricular que estudem os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs.

Considerações Finais

A música é considerada uma linguagem universal, que exprime cultura e emoção, além de estar presente em vários momentos da nossa vida. Ela é uma forma de expressão artística que pode descrever um período histórico, assim como caracterizar uma sociedade, entre outras coisas.

Desde o final dos anos 80 cresce o número de pesquisas sobre música e educação, o que fez com que a música conquistasse valor no espaço acadêmico. Esse crescimento influenciou na seriedade do trabalho musical junto ao ensino regular, o que tornou a música um conteúdo obrigatório na Educação Básica. Mas o trabalho com a música em sala de aula vai além de apresentações em datas comemorativas, pois não se trata de um produto mas um processo desenvolvido a partir de atividades musicais.

Infelizmente, pouco se fez com relação a formação dos responsáveis por transmitir o conteúdo de música. O pedagogo, profissional mais adequado a exercer atividades musicais, não pode realizá-las adequadamente porque não recebe orientação musical das instituições de Ensino Superior. E isso pode ser demonstrado, por exemplo, neste trabalho, a partir das análises dos currículos das instituições que oferecem o curso de Pedagogia em Brasília.

Acredito que alguma modificação que pode ser feita em curto prazo, para que os alunos que estão cursando os cursos de Licenciatura em Pedagogia não sejam totalmente prejudicados, é a de tratar o conteúdo de música nas disciplinas de arte existentes nas grades curriculares, e em tempo futuro, inserir matérias específicas no currículo.

Perspectivas Profissionais

Pretendo concluir o curso de Pedagogia, iniciar outra graduação ou fazer uma especialização relacionada ao ensino de arte. Unir, além da dança e da música, outras manifestações artísticas para compôr meu objeto de estudo. Quero ampliar o conhecimento que obtive da universidade e acrescentar minhas vivências. Nunca parar de estudar.

Com relação aos meus objetivos profissionais, já trabalho como docente nas séries do ensino fundamental e como professora de dança. Mas quero ser mais do que uma simples professora. Espero construir algo meu, criar projetos sociais, de educação e de artes. Não quero ser mais uma na multidão. Quero fazer diferença, ser referência. Crescer na vida profissional e acadêmica.

Referências

AQUINO, Thaís Lobosque. **A música na formação inicial do pedagogo: embates e contradições em cursos regulares de Pedagogia da região Centro-Oeste**. XVII Encontro Nacional da ABEM, São Paulo, out. 2008.

BRASIL. MEC/CNE/CP, *Parecer Nº 5, de 13 de dezembro de 2005*. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia**. Brasília: DF, 2005.

BRASIL, **Lei Ordinária nº. 11.769, de 18 de agosto de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Diário Oficial, Brasília, DF.

_____. Lei n.9.394/96, de 20.12.1996. Estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília: Gráfica do Senado, v. 134, n.1.248, p.27.833-27.841, 23 dez. 1996.

_____.Parâmetros curriculares nacionais: arte / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília : MEC / SEF 1997.

_____. Resolução n.1, 15.5.2006. Diário Oficial da União, n.92, seção 1, p.11-12, 16 maio 2006.

DINIZ, Juliane Aparecida Ribeiro. **Um estudo sobre a formação musical de três professoras: o papel e a importância da música nos cursos de Pedagogia**. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 16, 65-73, mar. 2007.

GATTI, Bernardete A. A formação de professores no Brasil. Fundação Victor Civita, 2008. Disponível em: <http://www.fvc.org.br/estudos-e-pesquisas/avulsas/estudos1-3-formacao-professores.shtml> Acesso em: 07 jul 2012

SAVIANI, Dermeval. **Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro.** Revista Brasileira de Educação, São Paulo, V. 14, n.40, jan./abr. 2009.

SCHROEDER, Silvia Cordeiro Nassif. **O pedagogo e a música; possibilidades e limites.** V Encontro Fala outra Escola, São Paulo, out. 2010.

SILVA, Carmem Silvia Bissoli da. **Curso de pedagogia no Brasil: história e identidade.** 3 ed. São Paulo, 2006.

SOUZA, Cássia Virgínia Coelho. **A música na formação dos professores dos anos iniciais do ensino fundamental.** Linhas Críticas, Brasília, V. 8, n.14, jan./jun. 2002.

CORREA, Aruna Noal. BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. **Oficinas de música na formação inicial de professores unidocentes: questões preliminares.** XVI Encontro Anual da ABEM e Congresso Regional da ISME na América Latina, São Paulo, out /2007.